



# TRIBUNA DA ADASCA

ASSOCIAÇÃO DE DADORES DE SANGUE DO CONCELHO DE AVEIRO

ANO V, Edição nº 15 - Publicação Trimestral: Abril/ Maio e Junho de 2014  
N. DL: 335394/ 13

Preço de Apoio: 1,00€  
Director: Joaquim M. C. Carlos

Comemoração do Dia Nacional do Dador de Sangue  
1ª Exposição sobre a Dádiva

  
mercis publicidade e marketing, lda.

- Impressão Digital  
- Serigrafia  
- Vinil  
- Brindes Publicitários  
- Design Gráfico

Rua Camilo Castelo Branco, 145 | 3830-582 Gafanha da Nazaré | Tel. 234 368 051 - Fax 234 368 052 - geral@mercis.pt

Os artigos são da inteira responsabilidade dos respetivos autores, cabendo ao Diretor a decisão final da publicação dos mesmos em conformidade com a lei da imprensa em vigo, e de acordo com o Estatuto Editorial que rege este órgão de informação para a promoção da dádiva de sangue.

Autoriza-se a transcrição de artigos desde que seja mencionada a sua fonte de origem, ou solicitada por escrito, caso contrário ocorre-se na prática de plágio que é punida criminalmente.

## Poder da Queixa



Joaquim Carlos  
Director da Tribuna da ADASCA

Não há forma de fazer vingar (?) uma queixa contra um funcionário público, o que não deixa de ser estranho, sobretudo se este pertencer a determinadas instituições públicas, sustentadas com os impostos dos contribuintes.

Mesmo que se faça referência ao Código de Procedimento Administrativo ou à Constituição da República, não serve de nada, não passa de texto para preencher papel.

Não há poder de queixa, entre nós! A constituição é uma coisa, mas, os funcionários, são outra!... É triste, mas é assim!... Respira-se uma atmosfera de impunidade.

A sociedade portuguesa não tem sofrido aquela transformação cívica, no campo educativo, que andamos sempre a desejar ver nela e a apregoar de boca em boca! A razão deste facto, fundamenta-se no que vou justificar e aduzir. Todo o bem moral, numa sociedade, vive na boa execução dos costumes adoptados pelo Estado! Não há, nem pode haver bons costumes externos, quando o interiorismo do Estado se desenvolve em bases condenáveis, pelo sentimento e pela razão. A função é tudo na vida, já animal, já social! Só quando um alto nível funcional existir na orgânica da Nação, é que o seu reflexo se opera na restante via social. E nós verificamos que a função pública é a mais decadente e a mais apreensiva da vida pública portuguesa!

Uma grande parte do funcionalismo faz por cumprir o menos que pode! Dai, para quem tiver razão ou desejar levar a vida, sempre a sério, ter de reclamar como ninguém gosta de se encontrar surpreendido, em flagrante, descobre também, o automático reflexo do indeferimento, que conduz quando a violência é muito grande, à queixa do ofendido!

A 2 de Agosto de 2013, a ADASCA apresentou uma queixa contra a sr<sup>a</sup>. Odete Madureira, administrativa do CST de Coimbra, tendo levado a mesma ao conhecimento do Secretário Estado Adjunto do Ministério da Saúde, Dr. Mário Chin, Dr. Hélder Trindade, Dra. Cristina Sousa, Dra. Ana Marques e ao sr<sup>o</sup>. António Silva.

A 8 Agosto, foi-nos dado a conhecer por correio electrónico o seguinte: "Exm<sup>o</sup>. Senhor Diretor do Centro de Sangue e Transplantação de Coimbra, Dr. Mário Chin. Na sequência do determinado pelo Sr. Presidente do Conselho Diretivo, deverá esse Centro desencadear os procedimentos necessários ao cabal esclarecimento da situação descrita.

Considerando que a queixa foi formalizada por escrito, todos as diligências que sejam

efetuadas neste âmbito, devem sê-lo sob a mesma forma - por escrito, com conhecimento aos intervenientes no presente processo. Agradecemos a melhor de atenção de V. Ex<sup>a</sup> para o presente assunto (...).

Com o decorrer do tempo, e sem que a ADASCA tenha sido informada dos resultados da queixa, pela mesma via enviámos a 2 de Janeiro do ano em curso, o seguinte ao Sr. Secretário Estado Adjunto do Ministério da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa.

"Sobre o assunto em epígrafe a ADASCA ainda não obteve resposta, assim sendo, vem muito respeitosamente, nos termos do art.º 61º do Código de Procedimento Administrativo e art.º 268º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar informá-la, por escrito, conforme o email abaixo, sobre o andamento do referido processo, o Departamento onde se encontra, se sobre ele foi tomada alguma decisão e, em caso afirmativo, os fundamentos de facto e de direito do mesmo, em conformidade com a queixa que esta associação apresentou contra a sr<sup>a</sup>. Odete Madureira, administrativa do CST de Coimbra". Até à presente data nem uma resposta. Provavelmente por falta de tempo...

Ao que nos é dado saber, o ISPT não dispõe de inspectores para ouvir em sede de inquérito a sr<sup>a</sup>. Odete Madureira. Se a sua audição ficou a cargo de um colega não se pode esperar consequências pelos actos práticos. Assim continua este país.

Como consequência das queixas sem reparações, vem as vinganças! A Deusa Vingança está na ordem do dia! É a sua heroína! A vingança, foi sempre o «leit-motiv» dos Povos atrasados! É a erva daninha, que actua contra a delicada gramínea que, através de mil escalarachos, luta para poder produzir frutos!

Com base em informações recolhidas, a funcionária em causa, está bem protegida, considerando-se mesmo intocável, assim o diz de peito cheio. Bajular e levar com jeito, para subir rastejando, é o que é necessário. Este o fenómeno psicológico. Esta funcionária não é bem-vinda às actividades da ADASCA, é tida como persona non grata. Repudiamos a passividade do IPST face a este caso, porque se fosse ao inverso a queixa tinha pernas para andar, e as consequências aplicadas. O que esta senhora fez com a realização das brigadas no Destacamento da GNR de Aveiro, jamais devia ser aceite pelos seus superiores. É o que temos. Vamos confiar em quê? Quando a confiança se desvanece nas instituições públicas, as relações humanas são complicadas.



Mário Freitas, cidadão

Fonte: Barlavento – Semanário Regional do Algarve

## Incumprimento

Foram mais de 4500 assinaturas da sociedade civil recolhidas por 57 associações que subscreveram o projecto-lei que deu origem ao «Estatuto do Dador de Sangue» consubstanciado na Lei nº 37/2012, de 27 de Agosto.

Delineada em Viana do Castelo, por ter sido a ADSDVC – Associação de Dadores de Sangue do Distrito de Viana de Castelo a primeira subscritora, tendo o signatário dado o seu contributo enquanto ainda era detentor de responsabilidade directiva na ADSBA – Associação de Dadores de Sangue do Barlavento do Algarve.

Acontece porem que, decorrido cerca de 17 meses após a sua publicação, a Lei nº 37/2012 ainda não foi objecto de regulamentação pelo Ministério da Saúde, muito embora, no seu artigo 10º estabeleça que a lei, publicada em 27 de Agosto de 2012, seja regulamentada pelo Ministério da Saúde no prazo de 90 dias após a sua publicação. O disposto neste artigo tem vindo a ser flagrantemente violado pela tutela que não procedeu à regulamentação da lei no prazo nela consignado, nem posteriormente.

O Barlavento em particular e o Algarve em geral é das poucas, senão a única, Região do país auto-suficiente em sangue. Condição que poderá cessar por falta de regulamentação do Estatuto do Dador de Sangue por causar imensos prejuízos à dádiva e à colheita de sangue uma vez que a situação actual tem retraído e afastado, em geral, o dador a nível regional e nacional cuja taxa se fixa, actualmente, em 16% de perdas.

Entre as situações de facto abrangidas pela Lei nº 37/2012 que carecem de regulamentação e os factores que têm afastado o dador de sangue encontram-se os seguintes (entre outros):

### 1. A dispensa do trabalho:

Em Portugal continental apenas os militares beneficiam de um período de 5 dias de ausência ao trabalho em consequência de cada dádiva; os civis não beneficiam de qualquer incentivo equiparável, apesar do estabelecido na alínea g) do artigo 6º do Estatuto do Dador de Sangue que se limita ao “tempo considerado necessário para o efeito, sem qualquer perdas de direitos ou regalias do trabalhador dador” período que nem sequer é quantificado; ao invés, os dadores das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores beneficiam de

períodos de dispensa do trabalho (2 dias) já regulamentado.

### 2. O seguro do dador:

Em Portugal continental o dador de sangue não beneficia de qualquer seguro que cubra todas as situações anómalas resultantes dádiva ou de acidentes que eventualmente sofra no trajecto para o local da colheita, e vice-versa, quando para tal for chamado pelos serviços competentes; isto, apesar do disposto na alínea h) do artigo 6º da Lei nº 37/2012, de 27 de Agosto, que prevê abstractamente a existência de um seguro do dador, que não existe na prática; porém, os dadores das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores já beneficiam desse tipo de seguro, situação que se encontra devidamente regulamentada há vários anos.

### 3. A taxa moderadora:

Apesar do disposto na alínea f) do artigo 6º do Estatuto do Dador de Sangue, que apenas prevê a isenção de taxas moderadoras no acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde nos termos da legislação em vigor, os dadores de Portugal continental continuam a pagar taxas moderadoras nas consultas hospitalares (com excepção da primeira consulta) e pela realização do serviço, constituindo estas situações o grosso da coluna em termos de dádivas e colheitas nacionais; só este factor de per si tem afastado muitos milhares de dadores portugueses que outrora doaram sangue mas deixaram de o fazer com a publicação do Decreto-lei nº 113/2011, de 29 de Novembro.

Estas situações preocupam, em geral, as associações nacionais de dadores de sangue que lidam diariamente com as repercussões da falta de regulamentação da lei que aprovou o Estatuto do Dador de Sangue em Portugal continental, e ofendem os princípios constitucionais da igualdade e da universalidade dos dadores continentais relativamente aos dadores das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.

A citada lei, de forma genérica e abstracta, define a dádiva de sangue (artigo 4º), enumera os deveres (artigo 5º) e os direitos (artigo 6º) do dador de sangue e declara a autorização de ausência das actividades profissionais (artigo 7º).

Mas todos os princípios que orientam a

dádiva do sangue carecem de desenvolvimento próprio que apenas a regulamentação da lei pode garantir quanto à sua execução.

É do conhecimento público e, por isso, facto notório, que a dádiva de sangue baixou em termos nacionais, começando a ser alarmante a dimensão negativa desta realidade pelas repercussões que acarreta. É caricato que agora venham com apelos na comunicação social quando, muito bem sabem, as principais causas desta notória quebra, aliás, há muito prevista!

O Governo faz o aproveitamento das colheitas de sangue que recebe benévola e gratuitamente dos dadores de sangue para a produção de derivados e fornecimento dos hospitais, introduzindo-os no comércio jurídico e científico da especialidade.

O Estado Português reconhece a importância das associações de dadores de sangue e considera-as como organizações cujo objecto consiste na promoção altruísta e desinteressada da dádiva de sangue, estimulando essa prática entre os cidadãos, tal como decorre do disposto no artigo 8º, nº 1 e 2 da Lei nº 37/2012 de 27 de Agosto, que aprovou o Estatuto do Dador de Sangue.

Recordo que para se ter conseguido elaborar este projecto-lei foram necessárias efectuar extraordinariamente deslocações à Assembleia da República aonde efectuámos sessões de trabalho com os grupos parlamentares da Saúde e Educação, vice-presidente da AR e chefes de gabinete.

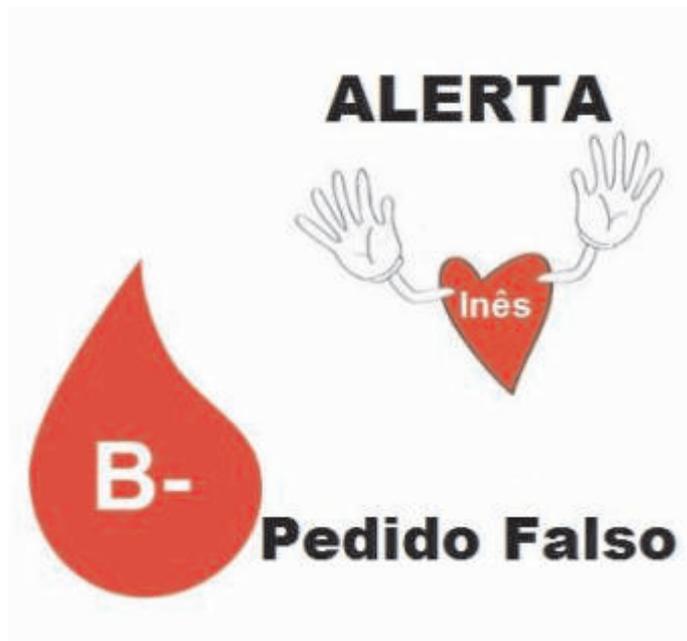
A denuncia desta situação tem, simplesmente, por fim dirigir recomendações, a quem de direito, e intervir na tutela dos interesses colectivos, com o fim de se repor a legalidade e proceder à regulamentação da Lei que aprova o Estatuto do Dador de Sangue.

Já solicitámos uma audiência ao Provedor da Justiça. Caso o nosso desígnio não seja acolhido a contento dos que benevolmente “dão parte de si” equacionamos uma ida a Bruxelas...

Para criar inimigos não é necessário declarar guerra, basta dizer o que pensa! Martin Luther King



## Apelos falsos para a dádiva de sangue



Circula na internet, há vários anos, um e-mail com um pedido de sangue B- para a Inês, aluna do 12.º de Pinhel, para efectuar um transplante de coração. Pedimos a todos que não reencaminhem este e-mail, pois ele é falso. Nenhuma da informação constante é verdadeira. O IPST, IP tem mecanismos próprios para accionar a reposição de determinado componente sanguíneo, sempre que é solicitado por uma Unidade Hospitalar. Apesar deste pedido ser falso, lembramos que a auto-suficiência em componentes sanguíneos é fundamental para que os doentes possam ter mais e melhor vida. Uma unidade de sangue tem apenas a validade de 42 dias, pelo que é desejável que as dádivas sejam efectuadas de forma regular ao longo de todo o ano. Há sempre alguém que precisa de si. Dê Sangue e Salve Vidas. Partilhe esta mensagem junto dos seus familiares e amigos. Obrigado.

Português do Sangue e da Transplantação, IP.

Comentário: não podemos deixar de repudiar e denunciar os apelos falsos à dádiva de sangue, que são lançados na internet, facebook, por e-mails e via SMS.

A única entidade que legalmente o pode fazer é o IPST, nem sequer as associações devem correr esse risco.

No entanto, considerando que existem diversas épocas do ano em que as dádivas de sangue sofrem reduções, as

associações em parceria com o IPST reforçam as Campanhas de Sensibilização a fim de motivar as pessoas saudáveis a doarem sangue, é completamente diferente.

Quando o leitor encontrar alguém a divulgar folhetos, afixar cartazes, ou outras acções de promoção, essa pessoa está cumprindo com o seu dever cívico, está convidando as pessoas para doarem sangue, com indicação do local onde se devem dirigir ou está a decorrer uma sessão de recolhas de sangue.

Para os que vivem em Aveiro ou arredores, podem consultar o site: [www.adasca.pt](http://www.adasca.pt), ali vão encontrar os locais onde a ADASCA realiza as suas sessões de dádiva.

«N.R.»



Cavalho & Mourão, Lda.  
vidraria aveirense

**Fabricante de Vidro Duplo**

Tel. 234 323 547 - Fax 234 324 977 - Apartado 40  
Zona Industrial das Ervosas - Ílhavo  
email: [comercial@vidraria-aveirense.com](mailto:comercial@vidraria-aveirense.com)

# Fotoreportagem...

## Colheita de Sangue dia 18 de Março na ESSUA

Nós por cá...

Esta iniciativa foi promovida pela Comissão de Praxes "A FAINA" em colaboração com a ADASCA e, com a Direcção da ESSUA.

Os resultados foram os seguintes: 53 inscritos, destes foram aprovados 35 dádivas, 18 suspensões, e 9 registos para medula óssea.

O nosso agradecimento público à Direcção da ESSUA, à Comissão de Praxes e, claro, a todos os jovens que fizeram questão de aderir a esta iniciativa, na certeza que, com o gesto de cada um vão contribuir para salvar mais vidas.



## Pastelaria Veneza

Especialidade em  
Ovos Moles e Artigos Regionais  
Confeitaria para Casamentos e Baptizados

Praça General Humberto Delgado, 4 | 3800 AVEIRO | Telefone: 234 424 401

# Mensagem da ADASCA

## para Dia Nacional do Dador de Sangue ano 2014

O Dia Nacional do Dador de Sangue que hoje é celebrado (a 27 de Março), foi instituído oficialmente através da Resolução do Conselho Ministros n.º 40/86, tinha por objectivo reconhecer a importância da contribuição desinteressada dos Dadores de Sangue para o tratamento de doentes.

A institucionalização do Dia Nacional do Dador de Sangue deve constituir, a expressão oficial desse reconhecimento e servir para evidenciar, junto da população em geral, o valor social e humano da dádiva de sangue, estimulando a sua prática como imprescindível. Contudo, a realidade que hoje vivenciamos é bem diferente, na medida em que não existem incentivos à dádiva e os dadores por sua vez sentem-se marginalizados pelo ministério da saúde.

Este dia é comemorado num ambiente de total desunião, de desconforto entre associações e dadores, por contágio do iníquo Decreto-Lei 113/2011 de 29 de Novembro que retirou a isenção das taxas moderadoras aos dadores benévolos de sangue nos hospitais.

Tenho afirmado ao longo destes anos, que os dadores não são respeitados no Serviço Nacional de Saúde, somos tratados como seres dispensáveis. Com o supracitado Decreto-Lei com uma mão tiram-nos o sangue, com a outra sacam-nos o dinheiro da carteira, obrigando-nos a pagar o que não devíamos. Não pode continuar a ser assim, tendo em conta que os dadores não dão prejuízo ao ministério da saúde, bem pelo contrário, a prova disso é que ainda ninguém veio desmentir as nossas declarações.

A quebra substancial de dídivas deve-se à implementação desta obrigação legislativa, não por outras razões como se faz crer através de declarações públicas, que as consideramos infelizes, onde dirigentes foram classificados como “assassinos”, interesseiros, indiferentes às necessidades de sangue que se tem feito sentir, assim vai continuar. Alguém está sacudir as responsabilidades que devia assumir.

“O sangue é um bem imprescindível e insubstituível, cuja obtenção depende exclusivamente da dádiva voluntária e benévola”. Se é tão imprescindível porque os dadores continuam a ser marginalizados? Porque devem pagar para ser solidários?

Mais: “O valor que esta dádiva representa para a comunidade e o mérito dos dadores, que dedicada e persistentemente ao longo de toda a uma vida

contribuem de forma desinteressada e altruísta com um bem indispensável à vida daqueles que dele carecem, devem ser mais fortemente sublinhados”. De boas intenções e discursos bonitos está o inferno cheio. Estamos perante afirmações que já pouco ou nada nos dizem, quicá ultrapassadas no tempo.

“Justifica-se, pois, que estes actos de inequívoco relevo e solidariedade social sejam reconhecidos ao mais alto nível da hierarquia do Ministério da Saúde”. Nada disto corresponde à prática diária. Não me parece que o presente ministro da saúde tenha lido estas declarações antes de impor o Decreto -Lei n.º. 113/2011, caso contrário teria sido mais consciencioso, tendo em conta que também ele é dador de sangue.

No entanto, não deixa de ser interessante o que a letra da Lei nos transmite, o pior é que na prática tudo fica muito aquém se tivermos em conta o que determina a alínea n) do n.º. 1 do artigo 2 do Decreto-Lei n.º. 173/2003, de 1 de Agosto sobre o pagamento e isenção das taxas moderadoras, referente aos dadores de sangue. A deficiência estava sempre no cartão de dador, certo é que ninguém fez nada para alterar aquela situação. Hoje é porque não existe equipamento informático para ler o Cartão Nacional de Dador de Sangue.

A situação agrava-se quando no Despacho n.º. 6961/2004 (2ª. Série), no parágrafo 4 diz: “É considerado documento idóneo e bastante, análogo ao previsto no n.º. 5 do Decreto-Lei n.º. 173/2003 de 1 de Agosto, o Cartão Nacional de Dador de Sangue, instituído pelo Ministério da Saúde versus Instituto Português do Sangue, pela Portaria n.º. 790/2001 de 23 de Julho para fazer prova das situações aqui previstas”. Os problemas com os actuais cartões continuam.

Com a alteração legal na Isenção das Taxas Moderadoras para Dadores de Sangue e, consequentemente com a publicação do Decreto-Lei N.º 113/2011, de 29 de Novembro, em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2012, que regula o acesso às prestações do SNS por parte dos utentes no que respeita ao regime das taxas moderadoras e à aplicação de regimes especiais de benefícios, tendo revogado os normativos anteriores que regulavam esta matéria, a ausência dos dadores aos locais de colheitas traduziu-se numa redução brutal e preocupante, tanto que os apelos à dádiva de sangue são uma constante.



Instituto Português  
do Sangue e da  
Transplantação, IP

Nós por cá...



A legislação em vigor prevê a isenção do pagamento de taxas moderadoras para os Dadores Benévolos de Sangue, apenas nas prestações em cuidados de saúde primários, neste caso em concreto nos Centros de Saúde. Nem sempre funciona.

No que diz respeito aos critérios para atribuição de isenção aos Dadores de Sangue, as Circulares Normativas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS), com os N.ºs 36 e 8, de 28 de Dezembro de 2011 e 19 Janeiro de 2012, explicitam que os Dadores de Sangue podem apenas (!) beneficiar da isenção do pagamento dos valores das taxas moderadoras nas seguintes condições, passo a citar: se tiverem efectuado mais de 30 dádivas na vida (designado por dador benemérito) ou se tiverem duas dádivas nos últimos 12 meses, incluindo os candidatos à dádiva impedidos temporária ou definitivamente de dar sangue desde que tenham efectuado 10 ou mais dádivas válidas (\*).

As declarações comprovativas das condições anteriormente referidas são emitidas pelos Serviços de Sangue ou pelo IPSangue, IP. \*

Aqui está a razão que me motiva a dizer que, com uma mão tiram-nos o sangue, com a outra sacam-nos o dinheiro da carteira. Isto revela uma falta de sensibilidade social pela causa da dádiva de sangue, que além surrealista, arrepiante, é injusta.

O descontentamento e número de queixas que nos são transmitidas pelos dadores associados da ADASCA é preocupante, muitos declaram mesmo que não doam mais sangue, porque se sentem enganados, aliás, deixaram de comparecer.

O ministério da saúde, esqueceu-se da parte mais importante: as motivações humanas que levam as pessoas a doar sangue, a sua mais-valia social, pensou

unicamente no lucro fácil, numa economia de escala ou seja: o dador deve suportar o SNS pela via da dádiva benévola e pagando simultaneamente os valores das taxas moderadas nos hospitais quando estes não abdicam do dador de sangue.

Estamos perante um Decreto-Lei injusto, egoísta, penalizador, ignóbil e iníquo, com o qual a ADASCA não pode concordar, assim deve ser entendida a nossa postura crítica na defesa dos 3425 dadores de sangue seus associados.

O actual ministro da saúde vai ser recordado na história da dádiva de sangue pela coragem que teve, em obrigar os dadores a pagarem a derrapagem que encontrou nas contas do ministério. Não merece o nosso respeito, para não recorrer a adjectivos pouco elegantes.

Se a hipocrisia dos discursos proferidos no Dia Nacional do Dador de Sangue se transformassem em mais um imposto, os responsáveis pela tutela entre outros seriam mais prudentes nas afirmações. A escassez de sangue não deve ser imputada aos dadores ou às associações, deve sim ser atribuída a quem destruiu todo um trabalho que demorou anos a erguer.

Muito mais há para dizer, o melhor é ficar por aqui, porque nós é que somos os maus da fita, os malandros, assim nos pintam junto das famílias dos doentes.

Joaquim Carlos  
Presidente da Direcção da ADASCA  
Aveiro, 27 de Março de 2014

\*Circular Normativa N.º 8/2012, de 19 Janeiro da Administração Central dos Sistema de Saúde (ACSS).

# ADASCA Comemorou o Dia Nacional do Dador de Sangue

## 1ª. Exposição sobre Dádiva de Sangue

A Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro-ADASCA, comemorou este ano o Dia Nacional do Dador de Sangue (27 de Março) de forma inédita em Aveiro, realizando a 1ª. Exposição sobre a Dádiva de Sangue, em simultâneo com um Concurso de Desenho, com o seguinte lema: GESTOS SIMPLES QUE SALVAM VIDAS.

Numa altura em que a escassez de sangue se faz sentir em alguns hospitais, julgamos que tanto o tema como o Concurso, enquadraram-se perfeitamente, procurando assim sensibilizar a comunidade aveirense, desafiando essencialmente os jovens dadores e não dadores a participarem mediante a apresentação de Desenhos alusivos a esta temática.

A Exposição foi oficialmente inaugurada no dia 27 de Março e prolongou-se até ao dia 3 de Abril, nas Galerias de Exposições da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, localizada na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, nº. 5, junto ao edifício Passos do Concelho, onde se realizou no dia 28 uma sessão de colheitas de sangue na Unidade Móvel.

Estiveram expostos alguns artigos e objectos relacionados com a dádiva de sangue, que valeu a pena visitar, ficando-se assim a saber como eram transportadas a dádivas de sangue há uns 35/40 anos, cedidos para o efeito pelo Serviço de ImunoHemoterapia do Centro Hospitalar do Baixo Vouga.

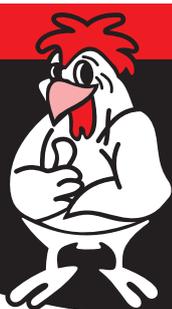
Registamos com alguma mágoa, que a dita exposição foi mais visitada por pessoas de outras localidades do Distrito de Aveiro. A comunidade aveirense optou por não aderir de acordo com o que era esperado pela organização.

Os aveirenses têm na sua terra o que merecem, quiçá até de mais. O desinteresse, a indiferença por iniciativas destas no âmbito da saúde e numa data tão relevante, devia interessar a todos, contudo, não foi isso que assistimos, infelizmente. Vamos considerar se vale a pena continuar a realizar estas iniciativas.

O nosso mais sincero agradecimento ao IPST, à ESSUA, ao Serviço de ImunoHemoterapia do Hospital de Aveiro, ao

Dr. Miguel Capão Filipe do Pelouro da Saúde da CM de Aveiro, ao Instituto Português do Desporto e Juventude de Aveiro, Correio da Manhã, Presidente da União de Freguesias da Glória e Vera Cruz.

Um agradecimento muito especial à Santa Casa de Misericórdia de Aveiro, na pessoa do seu Provedor, Dr. Lacerda Pais, pela forma como contribuiu para que esta iniciativa se torna-se numa realidade inédita nesta cidade. Assim se faz história.



O Gavião

CHURRASQUEIRA - SNACK-BAR

ESPECIALIDADES EM CHURRASCO

ALMOÇOS | JANTARES | PETISCOS

Rua da Sofia - FORCA - AVEIRO - Telf. 234 313 552

# Encerramento da comemoração do Dia Nacional do Dador de Sangue

A ADASCA encerrou oficialmente no dia 3 de Abril a comemoração do Dia Nacional do Dador de Sangue, como as imagens disponibilizadas comprovam.

Tivemos alguma dificuldade em contar com a presença do Centro Regional de Sangue e da Transplantação de Coimbra, em representação do Conselho Directivo do IPST, a favor do qual desenvolvemos as nossas actividades.

Ao que nos foi dado saber, exposição com esta expressão foi única na zona centro de País. Ainda assim, tivemos que andar a mendigar para ter entre nós um representante no momento de encerramento, como ainda para proceder à avaliação e classificação dos trabalhos expostos no âmbito do I Concurso de Desenho sobre a Dádiva de Sangue, tendo em conta que o IPST foi com devida antecedência convidado a integrar o Júri.

Em abono da verdade, ficamos com percepção de que, ou pensaram que não passava de uns gatafunhos no papel, coisas sem grande interesse, e por fim, não seríamos dignos de tanta atenção.

Atitudes como estas, não valorizam as acções para a dádiva de sangue a nível

comunitário, bem pelo contrário, promovem distanciamento e desprezo.

A entrega dos seis prémios vai decorrer exactamente em cerimónia oficial no Dia Mundial do Dador de Sangue, sendo que, desta vez não nos vamos preocupar tanto com a presença do IPST, não deixando de endereçar o convite por uma questão cortesia.

Em consciência cumprimos com o nosso dever, quanto ao resto vale o que vale. No tempo que vivemos, não é fácil conjugar o pensamento com a acção. A ADASCA procurou dignificar ao máximo o dador de sangue, sem discursos envernizados, descontextualizados da realidade que se vive há dois anos a esta parte. O tempo dirá se valeu a pena.

Respira-se um ambiente de medo, de intimidação pelo que se tem a dizer, não se assume a realidade, sob pena de sofrer consequências quiçá irreversíveis na vida profissional da pessoa. Justifica-se este sentimento quando já decorreram 40 anos em que o medo foi estrangulado pela determinação, pela acção, coragem e pela liberdade? Algo não está bem.



Sabe que em Aveiro existe um Posto Fixo para Colheitas de Sangue?



Mercado Municipal de Santiago  
1º Piso

[www.adasca.pt](http://www.adasca.pt)

geral@adasca.pt

Telem. 964 470 432

Blog: [aveiro123-portaaberta.blogspot.com](http://aveiro123-portaaberta.blogspot.com)

Apoio:



[www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org)

SEGURO VAI SER ACTUALIZADO

# HOJE É DIA NACIONAL DO DADOR DE SANGUE

Os portugueses, com cerca de oitenta a cem mil dadores habituais de sangue por ano, e outros tantos esporádicos, ao assinalarem hoje o seu «Dia Nacional», podem orgulhar-se de ser dos «mais generosos da Europa».

Com efeito, embora com um índice de doação inferior à média internacional (22 dadores contra 40, 50 ou mesmo 60 dadores por mil habitantes a nível internacional) o cidadão português é dos poucos que dá sangue completo, enquanto os restantes se limitam a dar apenas o plasma, na maioria dos casos.

Há razões técnicas e comerciais para esta diferença: além de o sangue global ter uma duração de somente 21 dias e necessitar de desdobraimento laboratorial específico, o plasma, conservado de maneira apropriada, pode durar meses, e serve para múltiplos fins comerciais.

O Instituto Português do Sangue (IPS) revelou que, em 1990, foram feitas cerca de 200.000 colheitas de 450 centímetros cúbicos de sangue, o que equivale a um aumento de 34 por cento, embora «se espere um ritmo de crescimento de 80 por cento nos próximos três ou quatro anos».

A Região do Porto foi «mais generosa» do que a de Lisboa (com um ritmo de aumento de 67 por cento), embora o «melhor índice de dádiva continue a pertencer à grande Lisboa», onde se inclui Setúbal e que conta com o seu bispo, D.Manuel Martins, como «dador número um».

No mapa geográfico das colheitas de sangue, «o menos generoso» foi o interior transmontano, facto justificado pela



sua menor taxa populacional, população mais envelhecida, mais carenciada e menos informada.

## Em Portugal não há tráfico de sangue

Desde Agosto de 1989 que é proibida a comercialização de sangue humano, sendo punido com prisão até um ano e multa até 100 dias quem, com o intuito de obter para si ou para terceiro uma vantagem patrimonial, detiver, adquirir, alienar ou, por qualquer meio, comercializar sangue.

O director do Instituto Português do Sangue, Silveira Ribeiro, garantiu «não existirem

casos de tráfico de sangue (compra e venda ilícita), nos últimos três anos, que dessem azo a averiguações».

Se alguns países, como a Alemanha, têm dadores remunerados, Portugal vive de dadores benévolos, que estão agrupados em cerca de 200 associações, a florescer em praticamente todo o País, com maior incidência no Norte.

Todavia, a lei prevê um seguro do dador para cobrir situações anómalas resultantes da dádiva ou de acidentes no trajecto para e do local da colheita. Neste momento, esse seguro está em discussão, entre os ministros da Saúde e das Finanças e o Instituto Nacional

de Seguros, prevenindo graduações (morte, incapacidade, compensação por inactividade e despesas hospitalares), a primeira das quais deverá ser superior a cinco mil contos.

O IPS refere que, até agora, não se registou nenhum caso em que tivesse de ser aplicado o seguro, porque o risco deste tipo de prestação de serviço, é muito baixo.

As perspectivas «francamente boas em quantidade e qualidade de dádivas de sangue» não impedem o IPS de lamentar a inexistência de um ficheiro nacional.

Por isso, prepara a criação de uma base de dados, operacional talvez daqui a três anos, «limpa de repetições» e anuncia, para final de Abril, «a normalização das colheitas e procedimentos do sangue, mais apertada do que nos outros países».

O IPS considera como principais problemas o da organização prática de funcionamento, o do pessoal (dispõe apenas de cem pessoas sediadas no Porto e Lisboa para uma cobertura nacional) e das instalações (que vão contar em Julho/Agosto com mais um centro em Coimbra).

Com melhores meios, o IPS espera poder ladear os «problemas cíclicos e sazonais» da falta de sangue no Verão, Natal, Carnaval e Páscoa, «épocas de quebra e paradoxalmente aquelas em que se consome mais sangue».

Este «Dia Nacional de Sangue» será uma homenagem aos dadores e suas associações, que continuam, ignoradamente, a praticar a máxima ancestral de «dar é a melhor forma de receber»



O website da ADASCA foi a nossa DÁDIVA. Qual é a SUA?

criamos sites e muito mais...

Descubra a  
**OPENQUEST®**

Descubra mais em [www.openquest.pt](http://www.openquest.pt) | [geral@openquest.pt](mailto:geral@openquest.pt) | 234 197 655 | 964 030 130

## Doar sangue, doar Amor... doar poesia!

"Tempos idos, quem diria...  
que no meu sangue corria  
sangue do meu coração  
composto de poesia!  
E o sangue, principalmente,  
que é a vida da gente,  
feito glóbulos, plasma,  
onde correm sentimentos,  
plaquetas e coisas mais!...  
Tantos são os elementos  
que, se bem analisado...  
tantos são! - Até se pasma!  
...ácidos gordos totais,  
carbono, cálcio, minerais,  
colesterol, bilirrubina  
ferro e creatinina  
glucose, adrenalina,  
tantas coisas.. tantas mais!...  
- Quem alguma vez diria  
que o composto do meu sangue  
tem muito de poesia!?"

Sem ela, não viveria...  
porque no meu coração  
mora a saudade, o amor,  
como se fosse alquimia...  
Tal como diz Paracelsus...  
o bálsamo p'ra toda a dor  
da química e da medicina  
que corre pelos meus versos!

No meu sangue corre o amor...  
Corre muito, em demasia;  
em versos soltos, sem rima,  
no meu sangue existe amor.  
No meu sangue... há poesia!"

Fernando Reis Costa

## Frases sobre a dádiva de sangue...

O cúmulo da vingança é:

\_ Doar sangue para o seu maior inimigo esperar até que ele se recupere da enfermidade e mandar o recado ao mesmo que tem um pouquinho de você dentro dele!

Simone Carini Trevisan



**Reparação e Comércio Automóvel**  
**Serviços Electónicos Auto**  
**Tacógrafos e Limitadores**

**Estrada 109 - Aveiro**  
**Telf.: 234 315 603 - electroneiva@iol.pt**



Praça Marques de Pombal, nº.1 - Telef: 234 420 043  
Rua Padre Frei Gil, , nº. 6 - Troviscal - Telef: 234 753 377

# III CAMINHADA SOLIDÁRIA DA ADASCA

Comemoração do Dia Mundial do Dador de Sangue



15 de Junho 2014

9:30 Horas - Concentração na Companhia do Fitness  
(Pavilhão dos Galitos na Forca)

10:00 horas - Saída | 12:30 horas - Chegada ao local de partida

**Inscrição: 5,00 € (Com direito a boné e t-shirt)**

**INSCREVA-SE ATÉ 7 DE JUNHO**  
na Sede da ADASCA ou pelo Telm. 964 470 432

ESTA INICIATIVA É ABERTA À COMUNIDADE.  
VENHA CONVIVER, DAR VISIBILIDADE E FORÇA À SOLIDARIEDADE.